

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Projeto de Lei Legislativo nº 0003-2015**  
**Processo nº 3104-2007**  
**Parecer nº 0018-2015**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2015.

**Marcus Soliva**

**Padre Reginaldo**

**Régis Yasumura**